



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO MESAQUE PADILHA  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Maceió-AL

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2023

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1169/2023  
Data: 27/04/2023 - Horário: 14:42  
Legislativo

*Institui o Dia Estadual da Bíblia Sagrada, no âmbito do Estado de Alagoas.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

**Art. 1º.** Fica instituído o Dia Estadual da Bíblia Sagrada, a ser celebrado anualmente, em todo território alagoano, no 2º domingo do mês de dezembro.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

  
MESAQUE PADILHA  
Deputado Estadual



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO MESAQUE PADILHA**  
**Palácio Tavares Bastos**  
**Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Maceió-AL**

**JUSTIFICATIVA**

A Bíblia, o livro mais importante da história da humanidade, aquele que traz em suas linhas a Palavra de Deus, o Todo-Poderoso. O livro que nos traz paz interior e amor ao próximo. O livro que por seus históricos e sagrados escritos, retira àqueles que se encontram na criminalidade para o convívio perfeito em sociedade. O livro que restaura famílias; que transforma o homem pérfido no homem probo; que leva aquele que confia em seus escritos a salvação eterna junto ao Pai Celestial. Ou seja, não é um livro qualquer, é um Livro Santo, e, portanto, merece todas às reverências e homenagens possíveis, de maneira que é com base na grande importância desse livro, onde temos a liberdade de reverenciá-lo que apresentamos o presente projeto.

Neste parágrafo, trago um breve relato histórico sobre o surgimento da celebração sobre o Dia da Bíblia que surgiu em 1549, quando o Bispo Cranmer, que vivia na Grã-Bretanha, incluiu no livro de orações do Rei Eduardo VI um dia especial para que a população intercedesse em favor da leitura do Livro Sagrado. A data escolhida foi o Segundo Domingo do Advento (o Advento é celebrado nos quatro domingos que antecedem o Natal). Foi assim que o segundo domingo de dezembro se tornou o Dia da Bíblia.

Hoje, um dia dedicado ao Livro Santo é comemorado em cerca de 60 (sessenta) países. No Brasil começou a ser comemorado o Dia da Bíblia pelos primeiros missionários oriundos da Europa e Estados Unidos da América em 1850. Ainda, desde dezembro de 2001, a comemoração passou a integrar o calendário oficial do país, conforme Lei Federal nº 10.335/2001, que instituiu a celebração do Dia da Bíblia em todo o território nacional.

Dessa forma, levando-se em consideração a relevância do tema, o Deputado signatário encaminha a esta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei para análise e apreciação, contando com a aprovação e o apoio dos(as) Nobres Parlamentares.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

  
**MESAQUE PADILHA**  
Deputado Estadual